



LEI MUNICIPAL Nº 4.122, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Denomina de Vila Angico o loteamento popular que se localiza entre ruas Uruguaiana, São Borja, Batista Caetano e Cel. Assunção, cortado pelas travessas Coronilha e Guajuvira e autoriza a regularização e a escrituração dos lotes aos contemplados.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º O loteamento popular que se localiza entre as ruas Uruguaiana, São Borja, Batista Caetano e Cel. Assunção que é cortado pelas travessas Coronilha e Guajuvira denomina-se Vila Angico.

Art. 2º Fica autorizado o município fazer a regularização e a escrituração dos lotes da Vila Angico, quando requerido pelos contemplados, com o pagamento de custas por conta destes.

Art. 3º O Loteamento Vila Angico originou-se da Unificação e o Desmembramento dos terrenos foreiros de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, parte do 07 e 08, e parte dos terrenos nº 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra nº 13, entre os alinhamentos 16/17 Norte/Sul e 17/18 Leste/Oeste, formam um todo maior com área de 14.876,40 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 132,00 m limitando-se com a Rua Uruguaiana, a Leste por uma linha de 64,40 m limitando-se com a Rua São Borja, a Sul por uma linha de 33,00 m limitando-se com parte do terreno Nr 06, ainda na face Leste por uma linha de 64,40 m limitando-se com parte dos mesmos terrenos Nr 07, 08 e 10, ainda na face Sul por uma linha de 99,00 m limitando-se com a Rua Batista Caetano, e, finalmente, na face Oeste por uma linha de 128,80 m.

Art. 4º A quadra A, da Vila Angico fica localizada no quarteirão que se completa com as seguintes Ruas: Ao Norte com a Rua Uruguaiana; à Leste com a Travessa Coronilha; ao Sul com a Rua Batista Caetano; e, finalmente, à Oeste com a Rua Coronel Assunção, e conforme Memorial Descritivo de responsabilidade do Engenheiro Civil Augusto Becker Seekler – CREA 81784, constitui-se nos seguintes lotes:

Lote nº 01

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Rua Uruguaiana; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 02; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 17 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Rua Cel Assunção, situa-se no lado par da Rua Cel Assunção e no lado ímpar da Rua Uruguaiana;

Lote nº 02

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 01; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 03; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 18 e,

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Uruguaiana 8,05 m;

Lote nº 03

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 02; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 04; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 19 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se e localiza-se no lado par da Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Uruguaiana 16,10 m;

Lote nº 04

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 03; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 05; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 20 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se e localiza-se no lado par da Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Uruguaiana 24,15 m;

Lote nº 05

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 04; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 06; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 21 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Uruguaiana 32,20 m;

Lote nº 06

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 05; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 07; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 22 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Uruguaiana 40,25 m;

Lote nº 07

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 06; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 08; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 23 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Uruguaiana 48,30 m;

Lote nº 08

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 07; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 09; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 24 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Uruguaiana 56,35 m;

Lote nº 09

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 08; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 10; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 25 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano 56,35 m;

Lote nº 10

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 09; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 11; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 26 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano 48,30 m;

Lote nº 11

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 10; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 12; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 27 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano 40,25 m;

Lote nº 12

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 11; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 13; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 28 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano 32,20 m;

Lote nº 13

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 12; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 14; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 29 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano 24,15 m;

Lote nº 14

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 13; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 15; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 30 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano 16,10 m;

Lote nº 15

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 14; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 16; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 31 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, dista da esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano 8,05 m;

Lote nº 16

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 15; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com a Rua Batista Caetano; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 32 e, finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Rua Cel Assunção, situa-se na esquina da Rua Cel Assunção com a Rua Batista Caetano, nos lados pares das mesmas;

Lote nº 17

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com a Rua Uruguaiana; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 18; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 01, situa-se na esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Coronilhan nos lados ímpares das mesmas;

Lote nº 18

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 17; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 19; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 02, dista da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Coronilha 8,05 m e localiza-se no lado ímpar da travessa;

Lote nº 19

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 18; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 20; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 03, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 16,10 m;

Lote nº 20

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 19; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 21; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 04, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 24,15 m;

Lote nº 21

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 20; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 22; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 05, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 32,20 m;

Lote nº 22

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 21; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 23 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 06, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 40,25 m;

Lote nº 23

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 22; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 24 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 07, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 48,30 m;

Lote nº 24

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 23; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 25 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 08, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 56,35 m;

Lote nº 25

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 24; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 26 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 09, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Batista Caetano 56,35 m;

Lote nº 26

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 25; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 27 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 10, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Batista Caetano 48,30 m;

Lote nº 27

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 26; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 28 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 11, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Batista Caetano 40,25 m;

Lote nº 28

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 27; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 29 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 12, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Batista Caetano 32,20 m;

Lote nº 29

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 28; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 30 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 13, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Batista Caetano 24,15 m;

Lote nº 30

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 29; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 31 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 14, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Batista Caetano 16,10 m;

Lote nº 31

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 30; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 32 ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 15, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Batista Caetano 8,05 m;

Lote nº 32

Com área de 140,875 m², extraída com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com Lote Nr 31; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com a Rua Batista Caetano; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Coronilha e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 16, situa-se na esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha.

Art. 5º A quadra B, da vila Angico que se localizada no quarteirão que se completa com as seguintes Ruas: Ao Norte com a Rua Uruguaiana; à Leste com a Travessa Guajuvira; ao Sul com a Rua Batista Caetano; e, finalmente, à Oeste com a Travessa Coronilha, e conforme Memorial Descritivo de responsabilidade do Engenheiro Civil Augusto Becker Seckler, CREA 81784, constitui-se nos seguintes lotes:

Lote nº 33

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com a Rua Uruguaiana; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 34; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Lote Nr 49 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, situa-se na esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Coronilha, no lado par da Travessa Coronilha e no lado ímpar da Rua Uruguaiana;

Lote nº 34

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 33; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 35; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 50 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 8,05 m;

Lote nº 35

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 34; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 36; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 51 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 16,10 m;

Lote nº 36

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 35; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 37; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 52 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 24,15 m;

Lote nº 37

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 36; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 38; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 53 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 32,20 m;

Lote nº 38

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 37; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 39; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 54 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 40,25 m;

Lote nº 39

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 38; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 40; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 55 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 48,30 m;

Lote nº 40

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 39; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 41; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 56 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista da esquina da Travessa Coronilha com a Rua Uruguaiana 56,35 m;

Lote nº 41

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 40; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 42; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 57 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista 56,35 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 42

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 41; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 43; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 58 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista 48,30 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 43

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 42; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 44; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 59 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista 40,25 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 44

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 43; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 45; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 60 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista 32,20 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 45

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 44; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 46; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 61 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista 24,15 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 46

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 45; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 47; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 62 e

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista 16,10 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 47

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 46; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 48; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 63 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, dista 8,05 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 48

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 47; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 49; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com o Lote Nr 64 e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Coronilha, situa-se na esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Coronilha;

Lote nº 49

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com a Rua Uruguaiana; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 50; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 33, situa-se na esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 50

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 49; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 51; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 34, dista 8,05 m da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 51

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 50; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 52; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 35, dista 16,10 m da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 52

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 51; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 53; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 36, dista 24,15 m da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 53

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 52; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 54; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 37, dista 32,20 m da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 54

PREFEITURA DE
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 53; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 55; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 38, dista 40,25 m da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 55

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 54; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 56; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 39, dista 48,30 m da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 56

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 55; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 57; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 40, dista 56,35 m da esquina da Rua Uruguaiana com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 57

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 56; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 58; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 41, dista 56,35 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 58

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 57; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 59; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 42, dista 48,30 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 59

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 58; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 60; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 43, dista 40,25 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 60

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 59; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 61; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 44, dista 32,20 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 61

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 60; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 62; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e

**PREFEITURA DE
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 45, dista 24,15 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 62

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 61; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 63; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 46, dista 16,10 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 63

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 62; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 64; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 47, dista 8,05 m da esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira;

Lote nº 64

Com área de 140,875 m², com as seguintes dimensões e confrontações: ao Norte por uma linha de 17,50 m limitando-se com o Lote Nr 63; ao Sul por uma linha de 17,50 m limitando-se com a Rua Batista Caetano; ao Leste por uma linha de 8,05 m limitando-se com a Travessa Guajuvira e finalmente, a Oeste por uma linha de 8,05 m limitando-se com Lote Nr 48, situa-se na esquina da Rua Batista Caetano com a Travessa Guajuvira.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE MAIO DE 2015.


Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 29/05/2015 a 12/06/2015

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL